



CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

OK 3
PR
CS

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA										02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU																			
SETOR				ÁREA Nº				SUB DIVS		DV		SETOR				QUADRA				LOTE				SUB LOTE				DV	
0232				001				008				328				032				0259				000					
Nº PROCESSO ORIGEM										ORIGEM										03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO									
3272702602																				000100084916									

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO																		05 CÓDIGO					
RUA C-69																		2731					
06 NÚMERO						07 QUADRA						08 LOTE						09 APM					
						22						1/21						CH					
10 COMPLEMENTO																							
11 BAIRRO																							
VILA ALPES																							
12 CÓDIGO																							
2																							

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL										14 CÓDIGO				15 USO ATUAL										16 CÓDIGO			
ÁREA VERDE										143																	
17 ÁREA ORIGINAL (M²)										18 ÁREA ATUAL (M²)										19 VAGO				21 Nº DE PAV			
36752																				EDIF.							
22 ÁREA EDIFICADA (M²)										23 OCUP				24 NOME OCUPANTE										20 ORDEM			
25 PROPRIETÁRIO																											
PREFEITURA DE GOIÂNIA																											
20 ID. PROP																											
27 NOME ESTABELECIMENTO																											
28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL																											
Frente: RUA C-69 — 121,14 m																											
Fundo: Lote 1/21 — 121,10 m																											
Esquerdo: Lote 04 — 3,00 m																											
Chanfro: 4,24 m																											

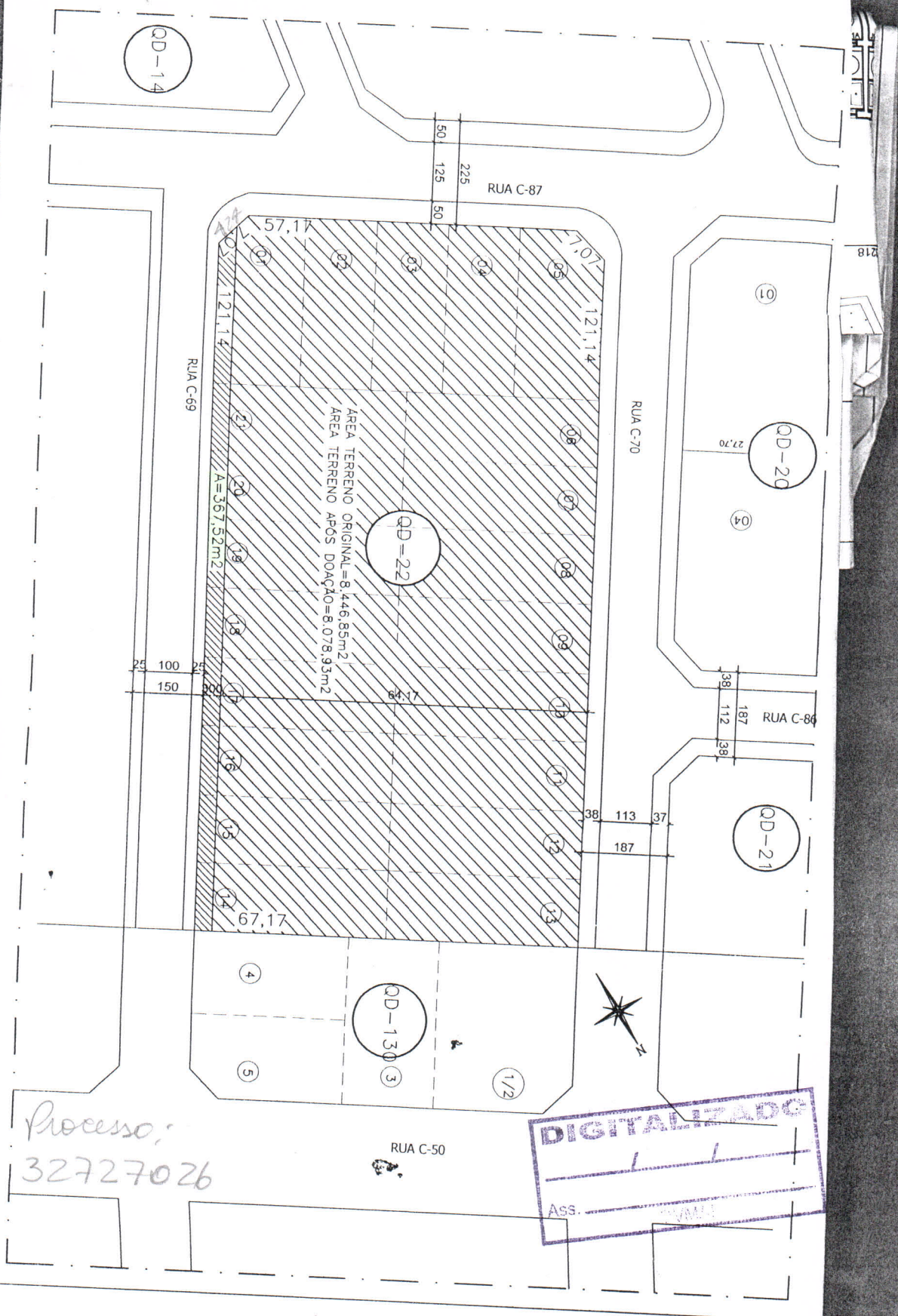
DIGITALIZADO
22/03/2010
Ass. Ricardo C. Amorim
DVMAP

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

29 DOC				30 LIVRO				31 FOLHA				32 DATA				33 Nº REGISTRO												34 CARTÓRIO			

V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO																																																											
36 Nº PROCESSO												37 DATA																																															
38 LEI Nº												39 DATA LEI												40 Nº DIÁRIO												41 DATA D.O.																							
42 DATA ALIENAÇÃO												43 DATA INÍCIO CONST.												44 DATA INÍCIO ATIV.												45 DATA VIGÊNCIA ATIV.												46 TEMPO INDETERMINA											
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO												48 DOC				49 LIVRO				50 FOLHA				51 DATA				52 Nº REGISTRO												53 CARTÓRIO																			
54 DATA LEVI*												55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V												56 MATRÍCULA																																			



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 000487/2008.**HABITAÇÃO COLETIVA**

É concedido o presente ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, conforme processo. N.º **32727026**

Ao Sr.(a): **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA.**

O imóvel situado na: **RUA C-87 C/ RUA C-69 C/ RUA C-70 - Quadra: 22 – Lote: 01 ao 21**

Sector: **VL. ALPES**

IPTU: **328.032.0259.000-1**

Descrição de Pavimentos:

TORRE VISION: SUBSOLO 01 + TÉRREO + 25 PAVIMENTOS TIPO = 27 PAVIMENTOS
TORRE SCENE: SUBSOLO 02 + SUBSOLO 01 + TÉRREO + 24 PAVIMENTOS TIPO = 27 PAVIMENTOS
TORRE HORIZON: SUBSOLO 02 + SUBSOLO 01 + TÉRREO + 25 PAVIMENTOS TIPO = 28 PAVIMENTOS

Sob responsabilidade técnica de: **MARCELO MARTINS BORBA E OUTRO** CREA: **3916/D**

Área do terreno: **8.078,93 m²**

Áreas edificadas:

Existente: **m²**

Levantamento: **m²**

Redução de Área: **m²**

A Construir: **45.995,37 m²**

Área Tributável: **45.995,37 m²**

Área Total **45.995,37 m²**

Válido por dois anos para início da obra.

Durante a execução da Obra deve ficar no canteiro de Obras uma via do Projeto aprovado e uma via do Alvará de Construção, para efeito de inspeção fiscal periódica, sob pena de sanções.

OBS:

- 1- QUANDO DA LIBERAÇÃO DO TERMO DE HABITE-SE, DEVERÃO APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO DOS LOTES REMEMBRADOS/DESMEMBRADOS.
- 2- O NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA OUTORGA LICENÇA ONEROSA PARA CONSTRUIR, IMPLICARÁ NO EMBARGO DA OBRA.

Emitido por: **NEUZA LOPES DA SILVA**

Goiânia, 08 de abril de 2008.

Arq.º **Jorge Luiz Perillo**

Analista

Arq.º **Kellen Mendonça Santos**

Chefe do DVAP

Arq.º **César Ricardo Nunes da Rocha**

Diretor do DPAL



Processo: 32727026

Goiânia



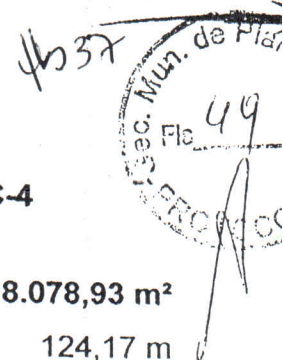
PROCESSO: 32575471
INTERESSADO: MB engenharia S/A.
ASSUNTO: Aprovação de Remanejamento

**REMANEJAMENTO
REMEMBRAMENTO - DESMEMBRAMENTO**

Dos lotes 1 ao 21, da Quadra 22, situados às Ruas C-69, C-87 e C-70, Vila Alpes, nesta Capital, atendendo aos dispositivos da Lei Municipal n.º 4526 de 20/01/72 e Leis complementares n.º 015/92 e 031/94, a folha 43 dos autos do Processo Administrativo n.º 32575471 de 25/09/2007, passando a constituir o Lote 1/21 e Área Pública Municipal C-4, destinada a área verde, de propriedade da Prefeitura Municipal de Goiânia, no ato do registro, com as seguintes características e confrontações:

1. Lembrando os Lotes 1 ao 21 em Lote 1/21

LOTE 1/21	ÁREA	8.446,85 m²
Frente para a Rua C-69		121,14 m
Fundo confrontando com a Rua C-70		121,14 m
Lado direito confrontando com a Rua C-87		57,17 m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 01,03 e 05 da Quadra 130		67,16 m
Pela linha de chanfrado Rua C-69 com Rua C-87		7,07 m
Pela linha de chanfrado Rua C-87 com Rua C-70		7,07 m

**2. Desmembrando o Lote 1/21 em Lote 1/21 e Área Pública Municipal C-4**

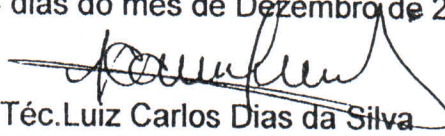
LOTE 1/21	ÁREA	8.078,93 m ²
Frente para a Área Pública Municipal C-4		124,17 m
Fundo confrontando com a Rua C-70		121,14 m
Lado direito confrontando com a Rua C-87		57,17 m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 01,03 e 05 da Quadra 130		64,16 m
Pela linha de chanfrado Rua C-69 com Rua C-87		2,83 m
Pela linha de chanfrado Rua C-87 com Rua C-70		7,07 m

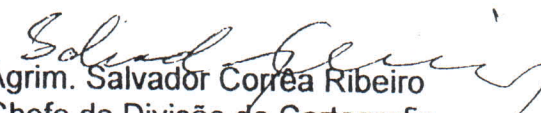
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-4	367,92 m ²
Frente para a Rua C-69	121,14 m
Fundo confrontando com o lote 1/21	124,17 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 05 da Quadra 130	3,00 m
Pela linha de chanfrado da Rua C-69	4,24 m

Obs. - A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Obs. - É de responsabilidade do doador averbar no Cartório de Registro de Imóveis a área denominada APM C-4 (de PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE GOIÂNIA com base no Art. 128 da Lei 031, de 29/12/1994) destinada a área verde, cujo Registro deverá ser entregue à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
aos 04 dias do mês de Dezembro de 2007.


Assist. Téc. Luiz Carlos Dias da Silva
Divisão de Cartografia


Agrim. Salvador Corrêa Ribeiro
Chefe da Divisão de Cartografia

DE ACORDO.


Arq.^a Urb. Iolane Prudente Marques
Diretoria do Dept.^o de Orden. Físico Territorial